



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS n. 008/2022

Tanguá, 27 de janeiro de 2022.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

Regimento Interno Do Conselho Municipal De Saúde, no artigo 11º perdera o mandato e será vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3(três) Reuniões Ordinárias consecutivas o a 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Reunião do CMS

RESOLVE:

Afastar deste conselho a instituição **Pastoral da Criança**, devida 10 faltas consecutivas.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

*Recebido em
03/02/22
JDO mat: mca*

Resolução CMS n. 008/2022

O Colegiato Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

Regimento Interno Do Conselho Municipal De Saúde, no artigo 11º perdera o mandato e será vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade, faltar a 3(três) Reuniões Ordinárias consecutivas o a 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Reunião do CMS

RESOLVE:

Afastar deste conselho a instituição **Pastoral da Criança**, devida 10 faltas consecutivas.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 27 de janeiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

Resolução SEMS nº 001/2022
Designa Fiscal para o Contrato nº 034/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2021 de 1º de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 034/2021, referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e pontos de abastecimentos a serem disponibilizados pela empresa, por meio de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária: Mônica Machado de Oliveira – Matrícula; 10934, CPF: 089.819.017-75, em substituição a funcionária: Fernanda Pereira Antunes, mat.: 1060-0, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e pontos de abastecimentos a serem disponibilizados pela empresa, por meio de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 7034-3

Resolução SEMS nº 002/2022
Designa Fiscal para o Contrato nº 034/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2021 de 1º de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 034/2021, referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e pontos de abastecimentos a serem disponibilizados pela empresa, por meio de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário: Thiago de Marins Ferreira – Matrícula; 1058-5, CPF: 103.960.567-25, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e pontos de abastecimentos a serem disponibilizados pela empresa, por meio de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 7034-3